



CONSELHO SUL-AMERICANO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO – COSIPLAN

ACORDO COSIPLAN Nº /2011

AGENDA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE INTEGRAÇÃO - API

As Ministras e os Ministros do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN):

Apoiados no Tratado de Brasília, de 23 de maio de 2008, que criou a União de Nações Sul-Americanas, e na Decisão das Chefas e Chefes de Estado e de Governo da UNASUL de criar o COSIPLAN, em 10 de agosto de 2009;

Reiterando o compromisso assumido pelos países de incentivar a integralidade e complementaridade de políticas e projetos que impulsionem o desenvolvimento econômico e social da América do Sul;

Reconhecendo a integração da infraestrutura como estratégia fundamental para a promoção do desenvolvimento socioeconômico regional;

Atendendo à ênfase dada pelas Chefas e Chefes de Estado e de Governo da UNASUL na seleção de um conjunto de obras de forte impacto para a integração e o desenvolvimento socioeconômico regional, por ocasião de sua IV Cúpula, realizada em Georgetown, em 26 de novembro de 2010;

Observando o artigo 2 do Regulamento do COSIPLAN, de 18 de junho de 2010, que estabeleceu que a vontade do Conselho será expressada por meio de acordos.

Considerando o objetivo geral do COSIPLAN de identificar e impulsionar a execução de projetos prioritários para a integração e avaliar alternativas para seu financiamento;

ACORDAM:

Art. 1º) Aprovar a Agenda de Projetos Prioritários de Integração – API.

Art. 2º) Conferir suporte político para a viabilização das ações necessárias para a execução dos projetos prioritários constantes na API.

II COSIPLAN – Brasília, 30/XI/11.